



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 074/2018.**

DATA: 09 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1° - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Maria Jose da Silva**, efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria da PREV n° 012/2018 e processo administrativo do Previlândia n° 2018.01.00000007, a partir de **02.02.2018 até 16.02.2018**.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.